PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2662, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 2.754.364,97

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 2.754.364,97 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, noventa e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **2.754.364,97**
ANULAÇÃO
020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
26.782.0027.2233-EMENDA PARLAMENTAR
508-4.4.90.51.00- obras e instalações 31.808,25
F.R.:01 500

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.1677-QUADRA ESPORTIVA
523-4.4.90.51.00-obras e instalações 71.808,25
F.R.:1500

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
0004- CONVÊNIO 309/SEAGRI/PGE/2023-TRATOR AGRÍCOLA
531-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente 87.000,00
F.R:6 1 500

SUPERAVIT FINANCEIRO
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019- MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
511-3.3.90.92.00-despesas de exercícios anteriores 2.438,28
F.R.: 02500

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.361.0022.1259- INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB
520-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 274.996,27
F.R.:02 599

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.365.0022.2247- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-NOVAS TURMAS
524-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 260.050,33
F.R.: 0 2599

12.365.0022.2248.- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
525-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 64.944,05
526-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 27.833,17

12.361.0022.2248- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
527-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 24.573,42
528-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 10.531,47
F.R.: 02599

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
12.365.0022.2247- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-NOVAS TURMAS
529-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 257.370,00
F.R.: 01599

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
0004- CONVÊNIO 309/SEAGRI/PGE/2023-TRATOR AGRÍCOLA
530-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente 200.000,00
F.R:1016 1 701

SUPERAVIT FINANCEIRO
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025-QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
509-4.4.90.51.00-obras e instalações 23.368,60

12.361.0023.1677- QUADRA ESPORTIVA
513-4.4.90.51.00-obras e instalações 398.257,00
F.R.:02 706

12.365.0023.1229-QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL JOVELINA B. DE OLIVEIRA
518-4.4.90.51.00-obras e instalações 190.816,19
F.R.:02 570

12.361.0023.1223-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS
0001-CONSTRUÇÃO REFEITORIO ESCOLA VALTER ZANELA
519-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 26,19
F.R.: 0 2571

12.361.0023.2033 -CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR
522-3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 121.940,69
F.R.:10022571

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.1676-SUAS -PORTARIA 886 GND3
482-3.3.90.39.00outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 328.617,93
F.R.: 0 2661

08.244.0024.2096-IGD - BOLSA FAMÍLIA
483-3.3.90.14.00-diárias - civil 2.500,00
484-3.3.90.30.00-material de consumo 13.000,00
485-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 10.326,27
F.R.: 0 2660

08.244.0024.2245-PROCARD- SUAS
486-3.3.90.30.00-material de consumo 8.047,49
487-3.3.90.14.00-diárias - civil 6.000,00

488-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 6.000,00
F.R.:02 660

08.244.0024.2246-PISO FIXO-COFINANCIAMENTO SUAS
489-3.3.90.30.00-material de consumo 10.000,00
490-3.3.90.39.00outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 31.023,03
F.R.: 0 2660

08.244.0024.2243-PROGRAMA AUXILIO BRASIL
491-3.3.90.30.00-material de consumo 10.000,00
492-3.3.90.14.00-diárias - civil 3.000,00
493-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 8.325,95
F.R.:02 660

08.244.0024.2083-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
494-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 45.000,00
F.R.: 0 2660

08.244.0024.2238 -PISO FIXO -PSE
495-3.3.90.14.00-diárias - civil 10. 000,00
496-3.3.90.30.00-material de consumo 10.000,00
497-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 7.771,93
498-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 160.000,00
499-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 25.000,00
F.R.: 0 2661

08.244.0024.2241-PISO VARIAVEL -PSE
500-3.3.90.14.00-diárias - civil 6.000,00
501-3.3.90.30.00-material de consumo 5.990,21
F.R.: 0 2661

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **457.370,00**
Fontes de Recurso: 1 599 257.370,00
1 701 200.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO: 2.106.378,47
Fontes de Recurso: 2 500 2.438,28
2 550 23.368,60
2 570 190.816,19
2 571 121.966,88
2 599 662.928,71
2 660 153.222,74
2 661 553.380,07
2 706 398.257,00

ANULAÇÃO: **-190.616,50**
020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
26.782.0027.2233.0008-EMENDAS PARLAMENTARES -31.808,25
392-3.3.90.30.-material de consumo

F.R. Grupo: 01500

020701ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2233.0004 EMENDAS PARLAMENTARES -71.808,25
127-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
F.R. Grupo: 251500

02 99 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-RESER.DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS -87.000,00
F.R: 1500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28/02/2024 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARQUES NOGUEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 28/02/2024 às 12:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/02/2024 às 12:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 29/02/2024 às 10:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 29/02/2024 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **497535** e o código verificador **8C0011E1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	04/03/2024 09:55
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	04/03/2024 12:17

Docto ID: 497535 v1